

PORTARIA MUNICIPAL Nº 039 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

"QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO."

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 105/2014 de 28/05/2014, que designou para assumir a responsabilidade técnica da Farmácia Básica Interna Municipal o Sr. **EDSON GABRIEL DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG: nº. 391186 SSP-MT e do CPF: nº. 143.690.441-20, residente e domiciliado neste Município de Nova Olímpia-MT.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 19 de Fevereiro de 2016.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal